



**LEI Nº 1.668 DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre denominação de Rua Azaléia, Alvorada - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Azaléia a Rua que inicia-se na Rua Eduardo Galaxe e o seu término até a propriedade de Dona Luciana, na localidade de Alvorada - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 025/2018.  
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.